



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

PARECER DO CONSELHO FISCAL - EMDUR

PARECER: Nº 001/2024 - CF/EMDUR

INTERESSADO: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO VELHO – EMDUR

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EMDUR 2024 – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, em cumprimento às disposições estatutárias e em observância a sua competência legal, reuniu-se extraordinariamente em XXX de março de 2024 para se manifestar sobre o Relatório de Auditoria Referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, que integra o processo administrativo eletrônico de prestação de contas, nº 00600-0001153/2024-90-e, disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal em 17 de março de 2024.

O processo de prestação de contas é composto pelos seguintes documentos: Relatório Anual de Gestão - Atividades Realizadas no Exercício de 2023; Qualificação dos Membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; Relação de Pessoal; Demonstrações Contábeis do Exercício - Econômicas (Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, DRE, DLPA, Notas Explicativas, Análise por Índices); Inventário de Bens 2023; e Certificado e Relatório de Auditoria do Controle Interno 2023. Destacamos que os documentos foram entregues e disponibilizados de forma digital, por meio do ETCD-e e via e-mail.

O encaminhamento do processo e da documentação visa dar cumprimento ao Decreto nº19.408 de 26 de setembro de 2023, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2023.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

Isso posto, passamos à análise e manifestação sobre os documentos apresentados.

1. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

Em cumprimento aos objetivos fixados no Estatuto Social, bem como na Lei Municipal nº 13 de agosto de 1980 e Decreto nº 1.200/20, e suas atualizações, foram apresentadas de forma simplificada as ações executadas pela Gestão, no exercício de 2023.

A Entidade informa que, por meio do da Gerência de Iluminação Pública, em cooperação com os demais setores, executou em 2023 aproximadamente 38.638(trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito) intervenções no Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Velho e seus Distritos, facilitando a locomoção e melhorando a segurança da população da Capital, dos Distritos e da Zona Rural do Município de Porto Velho/RO.

As intervenções são executadas por meio dos programas PROLED, PRODISTRITO, PRORENOVA e NATAL PORTO LUZ.

O PROLED busca eficiência energética da Iluminação Pública de Porto Velho como um todo. O objetivo do programa é a substituição das lâmpadas de vapor de sódio (amarela) e vapor metálico (branca) por luminárias LED, que garantem mais eficiência no consumo de energia, assim como o aumento substancial de vida útil dos pontos de iluminação. Segundo a Entidade, as novas luminárias têm eficiência até 66% maior que as atuais lâmpadas de vapor e baixo custo de manutenção, além da redução da necessidade de intervenção para manutenção. Nesse programa, a EMDUR realizou a implantação de 20.259 (vinte mil duzentos e cinquenta e nove) luminárias leds, contemplando 52 bairros da Capital de Porto Velho.

Já no programa PRODISTRITO, que visa atender a demanda dos distritos da capital tanto com o serviço de manutenção e de adição de novos pontos de luz, foram feitas 4.978 (quatro mil novecentos e setenta e oito) intervenções.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

No âmbito do Programa de Revitalização de Espaços Públicos – PRORENOVA, a EMDUR é responsável pela gestão de 7 Praças Públicas e o Parque da Cidade, conforme Decreto nº15.968 de 28 de junho de 2019. Nesses locais, a entidade possui atribuição de manutenção de espaços públicos, desenvolvendo ações urbanísticas e de paisagismo, estabelecendo diretrizes de uso, fomentando a adoção de praças públicas com inclusão de esportes e áreas verdes, com a possibilidade de zeladoria comunitária, concessão, permissão de uso ou convênios. Como resultado do exercício, a EMDUR realizou mais de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) intervenções no parque de iluminação das praças e campos da capital e distrito.

Atualmente a EMDUR é responsável pela gestão de 7 Praças Públicas e o Parque da Cidade. Grande parte delas passaram a ser de responsabilidade da EMDUR por meio do Decreto nº15.968 de 28 de junho de 2019.

Paralelamente aos programas citados, desde 2021, a Empresa vem trabalhando no sentido de planejar, licitar e executar a decoração natalina da capital, com grandes inovações, shows e apresentações artísticas, oferecendo aos munícipes de Porto Velho o Natal Porto Luz no Parque da Cidade com recorde histórico de público visitante no período, chegando aproximadamente 260 mil visitantes.

As informações e dados citados constam de forma detalhada no Relatório Anual da Gestão do Exercício Financeiro de 2023.

2. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Patrimonial da EMDUR (e-DOC DB5E2C66), de forma resumida, encerrou o exercício de 2023, apresentando o Patrimônio Total de R\$ 41.268.946,75 (quarenta e um milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com obrigações para com terceiros no montante de R\$ 1.696.680,89 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

A Demonstração do Fluxo de Caixa indica que foi recebido, a título de Transferências da PMPV, o valor de R\$ 46.305.771,06 (quarenta e seis milhões trezentos e cinco mil setecentos e setenta e um reais e seis centavos), no exercício de 2023. Valor este também apresentado na Demonstração do Resultado do



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

Exercício, que apresentou um resultado positivo de R\$ 5.330.737,39 (cinco milhões trezentos e trinta mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) em 2023, resultado inferior ao de 2022, que totalizou R\$ 16.080.342,46 (dezesseis milhões e oitenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Como a EMDUR encerrou o exercício de 2022, com saldo positivo, feito os devidos ajustes, e acumulado com saldo também positivo do exercício 2023, a Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados apresentou o saldo de R\$ 23.466.223,07 (vinte e três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e três reais e sete centavos).

Em conjunto com as Demonstrações Contábeis, foram apresentadas as Notas Explicativas, em atendimento à Lei das Sociedades por Ações, nº 6.404/76, e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CRF.

Sobre fatos relevantes citados nas Notas Explicativas das demonstrações, novamente destacamos a baixa de valores efetuados em 2019, em várias contas patrimoniais, decorrentes da Operação *Luminus*, ocorrida em agosto de 2012, que estão sob investigação do Ministério Público de Rondônia, com indícios de fraudes em licitações, no montante de R\$ 3.778.046,59 (três milhões setecentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Os valores permanecerão registrados em Notas Explicativas até o término do processo e das providências, conforme relatado pelos subscritores das Demonstrações Contábeis. Situação semelhante à baixa de valores do ARLP, no total de R\$ 315.051,24 (trezentos e quinze mil e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos, que também está sob investigação do MP/RO e permanecerão registrados em Notas Explicativas até o término do processo.

Quanto à baixa do Passivo Circulante – Fornecedores Gerais, realizada em 2019, tais registros decorrem também da Operação *Luminus*, ocorrida em agosto de 2012, que estão sob investigação do Ministério Público de Rondônia, e indicam valores substanciais e relevantes da ordem de R\$ 1.164.265,46 (um milhão cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

Ao final foi expedida e anexada a Declaração de Conformidade das Demonstrações com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecida pela legislação, bem como pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, todas subscritas pela Contadora, sra. CLAUDIANE GUERSON N. QUEIROZ, CRC: 009157/RO e pelo Diretor Presidente da EMDUR.

3. DA RELAÇÃO DE PESSOAL

Ao final do exercício, conforme Relatório de Pessoal, a EMDUR contava com 91 (noventa e um) colaboradores, dos quais 46 (quarenta e seis) foram classificados como empregados Efetivos Ativos da EMDUR, 8 (oito) como Efetivos Cedidos, 35 (trinta e cinco) ocupantes de Cargos Comissionados, 1 (um) Efetivo Afastado e há 1 (um) Pensionista.

Percentualmente, pode-se concluir que aproximadamente 51% da força de trabalho da EMDUR é composta por Empregados Efetivos Ativos, aproximadamente 38% de Cargos Comissionados, 9% foram cedidos, e 2% com outros vínculos.

4. DA ANÁLISE DO RELATÓRIO – CONTROLE INTERNO

4.1 Da Introdução

O Relatório de Auditoria elaborado sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2024, exercício financeiro 2023, foi elaborado e subscrito pelo senhor Márcio Silva Paes, Gerente do Controle Interno da EMDUR – Mat. 183-0, CRC/RO nº 004446/O-3. Há na introdução do documento exposição sobre as normas que orientaram sua elaboração, quais sejam: o art. 74 da Constituição Federal, os termos da Lei 6.404/76; o art. 9º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 154/96; bem como a Instrução Normativa nº 13/TCE/RO-2004.

O responsável pela elaboração do Relatório de Auditoria informa, na parte introdutória, que durante o exercício de 2023 realizou auditoria de desempenho / operacional com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Plurianual – PPA,



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

bem como avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle da EMDUR e das ações desenvolvidas pela Empresa. Destaca ainda que as auditorias foram desenvolvidas pelo Assessor de Controle Interno, sr. Elói Jesus de Brito, seguindo o planejamento anual de auditorias, resultando na elaboração de relatórios setoriais. Como já destacado em exercícios anteriores, as Auditorias de Desempenho e Operacionais são procedimentos fundamentais para avaliar as ações e resultados alcançados pela Administração Ativa da EMDUR, frente à legislação vigente, bem como subsidiar a manifestação do Controle Interno sobre a gestão.

A Gerência de Controle Interno acompanha os processos licitatórios em todas as suas fases, inclusive de casos de dispensa e inexigibilidades, analisa e acompanha pagamentos, prestações de contas, suprimento de fundos, atos de admissão de pessoal, consultas, tomada de contas especial, prestação de contas, e demais processos de apuração, bem como os demais atos de gestão.

O Controle Interno é órgão fundamental em qualquer organização responsável, sua principal função é auxiliar a alta Administração a alcançar a excelência na gestão, para isso se vale de análises, recomendações e orientações objetivas, acerca das atividades desenvolvidas. Por isso é fundamental reforçar, estruturar e desenvolver os trabalhos da equipe de Controle Interno para melhorar a gestão da empresa.

4. 2 Do Balanço e Demonstrações Contábeis

O Relatório de Auditoria faz referência à análise dos seguintes documentos e demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados – DLPA; Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC; Notas Explicativas; Balancetes de verificação do mês de dezembro de 2023, antes e após a apuração do resultado do exercício. Há que se destacar que todas as demonstrações foram subscritas pela Contadora da EMDUR, senhora Claudiane G. N. Queiroz, CRC 009157/O-3, Mat. 211-9, e pelo Diretor-Presidente, senhor Gustavo Beltrame, CPF 277.241.918-59, que atestaram e declararam expressamente, nos referidos documentos, a



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

conformidade das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei nº 6.404/76, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CRC.

No documento, O Controle Interno fez uma análise minuciosa sobre cada Demonstração Contábil, manifestando sobre os componentes, contas e subcontas dos demonstrativos. Sobre os itens que compõe o Balanço patrimonial, merecem destaque, que aqui reproduzimos de forma resumida, os seguintes itens patrimoniais:

I) Ativo - Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Dentre as subcontas que compõe o Ativo, no grupo do Ativo Circulante, nota-se que houve incremento em seu saldo de aproximadamente 123%, em relação ao exercício 2022, encerrando o exercício de 2023 com valor registrado de R\$ 28.025.037,63 (vinte e oito milhões vinte e cinco mil e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). Essa elevação no saldo da conta é atribuída ao aumento de arrecadação do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FUMIP, decorrente dos recursos obtidos com a contribuição de iluminação pública – COSIP.

Feitas as conciliações bancárias, o Controle Interno informa que “não foram encontradas divergências” nos registros efetuados.

II) Ativo – Realizável a Curto Prazo

Ainda sobre o Ativo, a subconta Direitos Realizáveis à Curto Prazo, que representa recursos a receber de curto prazo, com saldo informado de R\$ 202.481,53 (duzentos e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Essa subconta registrou os fatos contábeis relativos ao adiantamento de férias e adiantamento de 13º salários.

O Controle Interno identificou que em 2016 fora registrado em duplicidade o montante de R\$ 12.997,29 (doze mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos, a título de Adiantamento de 13º Salário a alguns colaboradores.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

Sendo orientado ao setor competente o relançamento do grupo de contas e posterior notificação para devolução ou ajuizamento das ações, conforme o caso.

Destaca o Controle Interno que os valores de adiantamentos a empregados não devem existir, visto ser esta uma empresa pública e haver regulamentação para tal prática.

III) Ativo - Estoques

Analisando globalmente a evolução dos valores registrados, percebe-se que, ao final do exercício de 2023, a conta Estoques apresentou saldo no valor de R\$ 5.193.550,10 (cinco milhões cento e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais e dez centavos). Ao compararmos com saldo final do exercício anterior, constata-se que houve redução de 4,46% em seu saldo. Informa o Controle Interno que essa variação é atribuída aos “relevantes investimentos em insumos para utilização na manutenção da Empresa, bem como com investimentos em insumos para a manutenção e expansão da iluminação pública no município de Porto Velho e seus Distritos”.

A conta Estoques é composta pelas subcontas Estoques Para Consumo e pela subconta Estoque Para Iluminação Pública. Quanto à subconta Estoques para Consumo, o inventário demonstrou um aumento de R\$ 163.001,79 (cento e sessenta e três mil e um reais e setenta e nove centavos) em seu saldo, com referência ao exercício anterior.

Já a subconta Estoques para Iluminação Pública registou uma redução de de - 7,61%, que representa em números absolutos o valor de R\$ 405.426,64 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), de diferença em relação ao exercício de 2022.

IV) Ativo Não Circulante

Adentrando as contas do Ativo, no grupo do Não-circulante, o Controle Interno mantém o apontamento referente à auditoria realizada no exercício anterior, visto que o procedimento de tomada de contas especial ainda está em andamento.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

Destaca novamente que no exercício de 2019 houve a baixa do montante registrado no Ativo Não Circulante – Realizável à Longo Prazo, sendo este fato registrado em Notas Explicativas, conforme CPC 25.

O Controle Interno evidencia novamente que o montante citado fora registrado em 2012 no Balanço, pelo contador, Sr. Moacir Caetano de Santana, e tal registro é objeto de Tomada de Contas Especial, procedimento esse que está em poder da Controladoria Geral do Município – CGM, em cumprimento a Instrução Normativa nº 021/TCE-RO/2007. O procedimento de baixa dos valores teve como contrapartida o registro do fato em Notas Explicativas que acompanham as demonstrações.

Consta ainda do Relatório que diante da não conclusão da Tomada de Contas Especial pela EMDUR, para apurar o montante registrado na rubrica Repasses a Receber, a EMDUR solicitou à municipalidade que assumisse a apuração e conclusão do TCE, o que fora deferido, sendo aos autos enviados ao Gabinete do Prefeito, para as devidas providências junto à Comissão Permanente de Processos Apuratórios da Prefeitura de Porto Velho/RO.

V) Ativo Imobilizado

Passando à análise feita sobre Ativo Imobilizado, o Relatório aponta uma elevação em seu saldo de R\$ 829.552,38 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), considerando os saldos das contas em 2022 e 2023. O Controle Interno atribuiu esse fato à aquisição de bens para o Ativo, como equipamentos de processamento de dados, máquinas de uso duradouro e veículos, conforme detalhamento que consta no Relatório.

VI) Passivo

Quanto às contas do Passivo, ou seja, as obrigações da Empresa para com terceiros, o Controle Interno informa uma redução de R\$ 639.919,21 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), sendo que desses o valor de R\$ 3.471,30 (três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) refere-se a Fornecedores Nacionais, resultado do pagamento de



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

adquisições de matérias de uso, consumo e para manutenção e expansão da iluminação pública, e R\$ 636.447,91 (seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) registrados como redução na subconta Parcelamentos de Tributos, representando uma redução de aproximadamente - 40% nas obrigações da Entidade com essa obrigação.

Quanto ao Passivo Não-Circulante, houve redução de aproximadamente - 39%, decorrente da provisão do parcelamento da conta Parcelamento PGE/RO.

Sobre o Passivo, o Controle interno constatou que o saldo da Conta Parcelamentos de Contribuições INSS se manteve inerte no exercício, e que a subconta Parcelamentos de Demais Entidades, conta genérica, teve seu saldo registrado em 2011, devendo a Administração, através da Contabilidade, proceder à consolidação dos parcelamentos, visando atualizar as rubricas com juros e correção, buscando o valor real de cada dívida parcelada.

VII) Patrimônio Líquido

A conta do Patrimônio Líquido, segundo avaliação do Controle Interno, aponta um aumento significativo de 115%, passando de 35.229.774,67 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) em 2022 para R\$ 40.592.542,59 (quarenta milhões quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) R\$ 19.986.536,99 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) ao final do exercício de 2023. Esse aumento, segundo as demonstrações, refere-se ao lucro apurado no exercício.

4.3 Adequação das Demonstrações Contábeis – Lei 11.638/2007 e 11.941/2009

As leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 alteraram a Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), introduzindo novos conceitos, métodos, critérios e regras a fim de adequar as práticas contábeis brasileiras aos novos padrões internacionais de contabilidade. O Controle Interno, ao analisar as Demonstrações contábeis



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

frente à legislação mencionada, atestou a conformidade dos procedimentos contábeis e dos registros realizados nos itens patrimoniais da Entidade.

4.4 Da Análise por Índices

4.4 Da Análise por Índices

A avaliação do patrimônio da Entidade por meio de índices contábeis visa evidenciar os resultados obtidos no exercício, permitindo que o público (interno e externo) tenha uma visão ampla sobre as tendências da empresa, para que possam tomar as melhores decisões com base em informações econômico-financeiras precisas. Os Índices de Liquidez avaliam a capacidade de pagamento da Entidade frente às obrigações com terceiros.

A avaliação feita pelo Controle Interno demonstra e evidencia o seguinte:

- Índice de Liquidez Imediata de R\$ 65,24 (sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ou seja, a Entidade possuía, ao final do exercício, esse valor em Disponibilidades para fazer frente a cada R\$ 1,00 (um real) real de obrigação, de curto prazo;
- Índice de Liquidez Seca de R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), que representa o valor dos Direitos a disposição da Entidade, no curto prazo, para sanar R\$ 1,00 (um real) real de obrigação, porém deduzindo-se o valor registrado em Estoques, do cálculo;
- Índice de Liquidez Corrente de R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), representando o quanto a Entidade tem em Direitos para sanar cada R\$ 1,00 (um real) real de suas Obrigações, no curto prazo;
- Índice de Liquidez Geral de R\$ 61,01 (sessenta e um reais e um centavo), representando o valor disponível para cada R\$ 1,00 (um real) real de obrigações, de curto e longo prazo.

Considerando os resultados obtidos pela aplicação do método de avaliação por índices contábeis, realizado pelo Controle Interno, pode-se concluir que a disponibilidade patrimonial da Entidade é suficiente para sanar suas obrigações, de curto e de longo prazo, em caso de liquidação.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

5. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Após a análise de todos os documentos apresentados, com destaque para o Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno, este Conselho Fiscal recomenda à Entidade que:

- I. Implemente, realize e divulgue pesquisa de satisfação junto à população/clientes, sobre a qualidade no atendimento, dando publicidade ao número de reclamações, solicitações de serviço bem como o número de atendimentos realizados pela EMDUR;
- II. Realize o mapeamento dos espaços públicos sob gestão da Entidade e de suas condições atuais, estabelecendo uma ordem de prioridade no atendimento das necessidades mais urgentes de cada local;
- III. Direcione e priorize seus esforços ao atendimento da demanda por iluminação pública nos locais mais violentos da cidade e dos distritos, se possível, consultando a Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- IV. Tome as medidas necessárias visando o controle mais eficiente do Almoxarifado, dos bens de uso e consumo, informatizando e implementando sistema de controle eletrônico, para que seja possível o controle por período, em ciclos menores de tempo que o anual;
- V. Cumpra, ou direcione esforços, ao cumprimento das demais recomendações do Controle Interno, presentes no Relatório de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro 2023;
- VI. Dê o suporte e estructure a Gerência de Controle Interno, fornecendo material e pessoal com formação adequada, em quantitativo suficiente para atender as necessidades da Entidade, principalmente para que possa realizar auditorias de desempenho (auditoria operacional), avaliando o cumprimento do Plano Plurianual – PPA, e para que possa realizar as avaliações de eficiência e eficácia dos sistemas de controle da EMDUR de forma adequada;



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
(CONSELHO FISCAL DA EMDUR)

VII. Elabore e implemente o plano de capacitação para os empregados, que inclua os membros das diretorias, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;

Alguns dos destaques feitos acima estão sendo reiterados pelo Conselho Fiscal, no exercício corrente.

6. CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos apresentados, considerando a Declaração de Conformidade das demonstrações contábeis expedida pelos responsáveis pela Entidade, bem como a declaração do responsável técnico pelo Controle Interno, no sentido de que os apontamentos e recomendações que constam em seu Relatório não representam irregularidades ou danos ao erário, que as recomendações contábeis não influenciarão no resultado do exercício, podendo ser saneadas no exercício corrente, o Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, em cumprimento às disposições estatutárias, nesta data, emite o presente Parecer, nos termos das discussões havidas em reunião a fim de **opinar FAVORAVELMENTE** pela APROVAÇÃO, sem ressalvas, sobre a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2024, exercício Financeiro 2023, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria do Controle Interno da Entidade.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR
Assinado Eletronicamente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
CONSELHEIRA – MEMBRO
Assinado Eletronicamente

GILSON CLEITON C. NOGUEIRA
CONSELHEIRO – MEMBRO
Assinado Eletronicamente



Assinado por **Gilson Cleiton Da Costa Nogueira** - ANALISTA/CONTADOR - Em: 21/03/2024, 23:22:11



Assinado por **Valéria Jovânia Da Silva** - Superintendente - Em: 21/03/2024, 13:56:58



Assinado por **Orlando Melo De Carvalho** - Auditor do Tesouro Municipal - Em: 21/03/2024, 13:40:06